

REQUERIMENTO N.º , DE 2026

(Da Sra. ANA PAULA LIMA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Saúde, para debater a instituição do Dia Nacional de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa.

Para formar a mesa de debate, sugiro sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo);
- Representante da Associação brasileira de Climatério (Sobrac);
- Representante da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco);
- Representante do Instituto Menopausa Feliz;
- Dr.^a Isabel Sorpreso, professora do Departamento da Ginecologia da Universidade de São Paulo (USP);
- Sr.^a Patrícia Parenza, influenciadora;
- Sr.^a Fernanda Lima, apresentadora e atriz.



JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública em tela visa a subsidiar o debate acerca do Projeto de Lei (PL) n.º 875, de 2025, de minha autoria, que propõe a criação do Dia Nacional de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa. Como indico na justificção do PL, o climatério e a menopausa são fases naturais na vida das mulheres, marcadas por transformações hormonais que impactam não apenas a saúde física, mas também o bem-estar emocional e social.

O debate se justifica pela magnitude demográfica e pelas implicações sanitárias do tema. Projeções indicam a existência de aproximadamente 30 milhões de mulheres brasileiras na faixa etária do climatério e menopausa, representando cerca de 27,9% da população feminina nacional. Este contingente experimenta uma série de sintomas vasomotores, metabólicos e psicossociais que comprometem sua funcionalidade e elevam a taxa de comorbidades, incluindo risco cardiovascular, osteoporose e transtornos de humor.

A atual configuração da assistência à saúde no Brasil evidencia uma lacuna programática e assistencial relativa ao climatério no Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência de protocolos clínicos abrangentes e a limitação na oferta de terapias adequadas — sejam hormonais ou não-hormonais — geram déficit na qualidade de vida e na capacidade produtiva da mulher. Estudos demonstram correlação direta entre a intensidade dos sintomas climatéricos e a redução na satisfação pessoal e no desempenho profissional, gerando custos indiretos à economia nacional.

O debate público é um passo fundamental para analisar a exequibilidade e a eficácia das propostas do PL, que visam à inclusão do tratamento integral e humanizado no SUS, garantindo o alinhamento entre a legislação e as necessidades técnicas da Atenção Primária à Saúde. Nesse contexto, a Audiência Pública constitui um instrumento de escuta institucional para obtenção de subsídios técnicos e identificação de soluções normativas e orçamentárias que promovam a atenção integral à saúde da mulher no climatério.

Sala da Comissão, em 03 de março de 2026.

Deputada **ANA PAULA LIMA**

MRF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268398516200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima

